

# Congressistas podem rever a situação do Judiciário

A reação do Congresso à decisão do Tribunal Superior Eleitoral cancelando a candidatura do presidente do Senado foi tipicamente parlamentar. Mas, do outro lado, não poderia deixar de ser jurídica a visão pela qual os ministros assistiram ao protesto dos parlamentares. O que se diz de uma tribuna no Congresso nem sempre se diz a um ministro do Judiciário, e vem daí o estado de quase torpor com que chegaram ao Judiciário os protestos dos deputados e senadores.

Recair sobre Humberto Lucena a punição sobre um fato corriqueiro no Senado parece não ter sido a melhor das soluções, e, como dizem que os tribunais superiores em alguns casos decidem com conotações políticas, a impugnação da candidatura do líder paraibano pode chamar o Congresso a uma ação mais direta sobre o Poder Judiciário.

Não é de hoje que Câmara e Senado querem o controle de certas áreas do Judiciário, e este tem reagido fortemente em sentido contrário. A limitação de poderes para a Justiça tem sido uma tese que seus membros repelem com energia cada vez que se fala do assunto no Congresso. Os juristas parlamentares têm se preocupado com o assunto desde a última Constituição, e na sua Reforma não esqueceram os detalhes. Apenas algumas arestas foram aparadas e a idéia não teve curso. Mas há uma fação dentre os parlamentares que não esquece essa necessidade, e é por isto que não é difícil se prever que até o final da atual Legislatura o assunto volte à baila com conotações diferentes.

Terminadas as eleições, o Congresso voltará a se reunir com todo o seu poder, e desta vez com maior presença e disposição para soluções esquecidas no correr dos tempos. Podê-se antever que vai haver retaliação sobre o assunto, naturalmente mais inflamada por parte dos parlamentares.